Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

L E I Nº 1.363 DE 03 DE AGOSTO DE 1.976

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial da importância de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinada à cobertura das despesas decorrentes de indenizações trabalhistas.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, - serão os decorrentes da anulação do idêntico valor da dotação - 3130-100.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de Agosto de 1.976.

Dr. PERES KADER
PREFEITO

ABS/.